

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020851
UF Ente Recebedor:	AL
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE JACUIPE
CNPJ Ente Recebedor:	12.247.755/0001-74
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 58.730,25
Masked Input	58 730.25

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	eduardo jose da silva neto
Cargo	diretor de cultura
Telefone	(82) 99402-4477
E-mail	edujsnetto@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Tivemos uma reunião no dia 14/05 com os conselheiros culturais no âmbito civil, onde discutimos sobre as necessidades da cultura no nosso município.

No dia 16/05 convidamos à Secretaria, representantes das áreas de dança, música, artesanato, produção de espetáculos e audiovisual, para discutirmos sobre a destinação dos recursos da PNAB, tivemos baixa presença, mas o diálogo fluiu tranquilamente e coletamos sugestões de todos, no fim da audiência, decidimos como fomentariamos a cultura municipal.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/s/aGlnaGxpZ2h0OjE3OTY1NTkzNjQ3NzMzNDYy?igsh=MWs5OG8wMmpwYXJyNA==>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de fomento	15000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Festival cultural local	6000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim
Fomento Cultural	Manutenção de grupos culturais	34000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Competição fotografica	1730,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Fomento Cultural	Premiação a projetos voltado para comunidade afrobrasileira	2000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		-4	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As ações de fomento e premiações, visam atingir projetos que tenham sua execução em áreas periféricas(Principalmente zona rurais), também buscam apoiar coletivos que tenham maioria dos integrantes residentes em áreas periféricas ou comunidade de povos tradicionais, ou agentes que sejam de áreas periféricas e de Comunidades tradicionais, com verificação da comissão seletiva.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Alem de 45% de cotas para pessoas negras, indígenas e PCDs em todos os projetos, tendo como principal regramento a assinatura do documento de autodeclaração.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

OWS12ZAT